



**COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Fone:

CGC:

Insc.:

**E-MAIL:**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, acusamos o recebimento da **Carta Convite Nº 16/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO**, com **vencimento em 14/09/2018.**

Data do recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

CARIMBO DA FIRMA COM CGC

**Senhor Licitante:**

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, sugerimos a Vossa Senhoria preencher o **COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL** e remetê-lo ao Departamento de Licitações

**OBSERVAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS:**

**PREENCHER O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO EDITAL E ENVIAR NOVAMENTE AO SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRA O MAIS BREVE POSSÍVEL POR E-MAIL, FAX OU PESSOALMENTE. CONTATO Nº 055-3334-4924**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA  
EDITAL DE CONVITE N.º 16/ 2018  
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS- (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP).**

*Edital de convite para a contratação de empresa para  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E  
ODONTOLOGICO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar n° 147/2014; torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **15:00 horas, do dia 14/09/2018** na sala de reuniões do Núcleo de Compras e Licitações, a Comissão Permanente de Licitações, se reunirá com a finalidade de receber propostas para contratação de empresa para o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLOGICO**

Poderão participar MICROEMPRESAS-(ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP) do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não, desde que convidadas pelo Órgão licitador, que o estenderá aos demais cadastrados no Município, que manifestar sua intenção de participar no prazo de 24 h antes da hora aprazada para o recebimento dos envelopes de documentos e proposta.

**1. OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLOGICO**, conforme especificações do anexo I deste edital.
- 1.2. O objeto desta licitação deverão ser entregues e descarregados na **Secretaria de Saúde – Rua São Francisco, n° 545 – Setor de Farmácia.**

**2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS**

- 2.1. Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de n° 01 e n° 02, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA  
EDITAL DE CONVITE N.º 16/2018  
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

-----  
AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA  
EDITAL DE CONVITE N.º 16/2018  
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA  
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

- 2.2. **Para a habilitação o licitante deverá apresentar no envelope n.º 01:**



- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal através de **Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Receita Federal abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias.**
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado (DI/RE) e/ou do Município se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades.
- d) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade do **FGTS - CRF**;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais**, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** a última do domicílio ou sede do proponente.
- g) Declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal n.º 4.358-02, que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **com data não superior a trinta dias antes das apresentações dos envelopes devidamente assinada por seu representante legal.**
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **certidão negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR)
- i) **Declaração, firmada por contador ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial, ambas com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias do início da abertura da Sessão, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.**
- j) **Declaração, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

2.2.1. **A empresa que não apresentar a declaração do item 2.2 letra ‘g’ de que se enquadra como Microempresa-(ME) ou Empresa de Pequeno Porte-(EPP) não poderá participar sendo INABILITADA do certame.**

2.3. A microempresa e a empresa de pequeno porte que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos nas alíneas *b, d, e, f*, do item 2.2, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.



**2.3.1.** O benefício de que trata o item anterior **não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.**

2.3.2. O prazo de que trata o item 2.3 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.3.3. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item **08 (oito)** deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.4. Os documentos constantes dos itens 2.2, deverão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos do item 2.2, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “h”, poderão, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (internet) ficando sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.

2.5. Se o proponente se fizer representar, deverá juntar **procuração** ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

2.6. **O envelope n.º 02 deverá conter:**

a) **Proposta financeira digitada, apresentando a marca e rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa.**

**Observação 01:** O prazo de validade da proposta é de 30 dias a contar da data aprazada para sua entrega, que deverá ser sem despesas de frete.

**Observação 02:** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir, omitir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**b) As empresas que formalizarem propostas nos itens que exigem registro na ANVISA deverão apresentar junto a proposta financeira, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta os seguintes documentos:**

**I) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em nome da licitante;**

**II) Licença de Funcionamento Estadual e /ou Municipal em nome da licitante;**

**III) Comprovação de registro ou cadastramento ou dispensa de registro do produto junto à ANVISA e ou Ministério da Saúde.**

**IV) Para os itens em que se pede amostragem a Comissão abrirá o prazo de 05(cinco) dias uteis a contar da data da publicação da Ata de Classificação previa das Propostas Financeiras, sendo que se os produtos não estiverem de acordo com os critérios de aceitabilidade tratados no item 4 deste edital, os mesmos serão passados para o próximo colocado e assim subseqüentemente.**

**OBSERVAÇÃO: O não envio da amostra acarretará em desclassificação do fornecedor, por não atender os requisitos de cumprimento do edital.**



### 3. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 3.1. Ocorrendo o empate, terá como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.
- 3.2. A convocação das microempresas e/ou empresas de pequeno porte dar-se-á por meio da imprensa oficial do município.

### 4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- 4.1. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis.
- 4.2. Referente aos itens **nº 1,17,40,48,49,50** do pedido odontológico necessita amostra dos produtos para comprovar a qualidade, durabilidade do trabalho realizado pelo cirurgião dentista assim como a satisfação do paciente com o trabalho realizado. Cada um dos produtos acima é responsável por uma etapa do processo para a realização de uma restauração, sendo assim cada um deles deve oferecer qualidade suficiente para não interferir na realização das demais etapas do procedimento. Serão levados em conta os seguintes critérios na avaliação:
  - a) Adesivo: viscosidade e aderência.
  - b) Condicionador em ácido gel: viscosidade e coloração.
  - c) Ionômero de vidro: viscosidade, coloração, tempo de manuseio e resistência.
  - d) Resina: viscosidade, coloração, tempo de manuseio, aderência, estética e resistência.
- 4.3. Referente ao item **nº 18,41 e 42** do pedido odontológico necessita amostra do produto para verificar a qualidade, estabilidade do produto durante seu manuseio. Pouca vibração e fácil troca de brocas, fresas e mandril. Serão observados os itens abaixo descritos na avaliação.
  - a) Verificar qualidade da estrutura;
  - b) Material de fácil manuseio nas trocas de peças como brocas, mandril e fresas;
  - c) Baixa vibração;
- 4.4. Referente ao item **nº 05 e 37** do pedido de material odontológico necessita amostra qualitativa para confirmar qualidade do produto. Muitos produtos que contêm a mesma descrição têm sua qualidade inferior ao material necessário para utilização em consultório odontológico. Será analisado os itens abaixo descritos dos produtos apresentados:
  - a) Alginato:
    - ✓ Material deve ser de fácil mistura;
    - ✓ Indicar visualmente por troca de cor quando pronto;
    - ✓ Apresentar massa lisa e homogênea após preparo;
    - ✓ Tempo suficiente para espatulação e manuseio sem perder a elasticidade;
  - b) Gesso:
    - Material deve ser de fácil mistura;
    - Apresentar massa lisa e homogênea após preparo;
    - Tempo suficiente para espatulação e manuseio;
    - O resultado do modelo deverá ser de material liso sem granulações e resistente ao trabalho do laboratório



## 5. DOS RECURSOS

5.1. Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

## 6. DOS PRAZOS

6.1. Esgotados todos os prazos recursais, o vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O vencedor terá o prazo de 30 dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento, para entrega integral dos produtos junto ao município de Augusto Pestana, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93

6.2.1. Findando o prazo de entrega em dia que não houver expediente externo na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, o prazo de entrega ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

6.3. Se, passados 20 (vinte) dias do prazo de entrega, o vencedor não entregar os produtos, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado está a 20 (vinte) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

7.2. Multa de 20% (vinte por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

7.3. Multa de 30 % (trinta por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

**Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.**

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 05(cinco) dias uteis subsequente à efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, aprovada pela comissão responsável pelo recebimento.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

8.3. Não havendo expediente na quarta feira de pagamento, este será realizado no próximo dia útil.

## 9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **5091 – (296) - 3.3.90.30.10.00.00, 5092 – (3996) – 3.3.90.30.10.00.00, 5727 – (104) – 3.3.90.30.28.00.00, 5918 – (232) –**



**3.3.90.30.36.00.00, 5921 – (253) - 3.3.90.30.36.00.00**

## **10. AS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1. Para todos os fins de correção monetária previstos neste edital será aplicado como índice o apurado no IPCA/IBGE.
- 10.2. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.
- 10.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.
- 10.4. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações, omissões ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.
- 10.5. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

**Observação:** Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, *a* e *b*, da Lei n.º 8.666-93).

- 10.6. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.
- 10.7. Os envelopes de documentação que não forem abertos ficaram em poder da Administração pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:45 h às 11:45 h e das 13:30 h às 17:30 h, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, no Núcleo de Compras e Licitações, sito na Rua Da República, n.º 96, em Augusto Pestana, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos, ou pelo fone n.º 55 3334 4900 ou então pelo e-mail: **compras@augustopestana.rs.gov.br**.

## **11. Fazem parte deste processo:**

- A) ANEXO I – LISTA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS;**
- B) ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MENOR;**
- C) ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME/EPP**
- D) ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE.**

Augusto Pestana, 08 de fevereiro de 2018.

---

VILMAR ZIMMERMANN  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**

**MODELO DE PROPOSTA**

**AO PREENCHER OS VALORES, OBSERVAR A COLUNA DA UNIDADE, POR EXEMPLO (KG, UN, PCT, L, POTE, ETC.)**

**O VALOR UNITÁRIO DEVERÁ SER, COM APENAS DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA;**

**PREENCHER SEMPRE O TOTAL DE CADA ITEM E O TOTAL GERAL.**

<b>ITEM</b>	<b>QUNT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	10	UNIDADE	ADESIVO UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL, FRASCO COM 5 ML, SOLVENTE A BASE DE AGUA E ALCOOL EXCELENTE RESISTÊNCIA DE UNIÃO. BAIXÍSSIMA SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA. ADESÃO EM DENTINA ÚMIDA OU SECA. TAMPA FLIP-TOP. ADESIVO COM EXCLUSIVA TECNOLOGIA PERMITE A REIDRATAÇÃO DAS FIBRAS COLÁGENAS E A FORMAÇÃO DE UMA CAMADA HÍBRIDA MESMO COM A DENTINA RESSECADA. PERMITE MAIOR ADESÃO AO ESMALTE. UTILIZADO COMO PRIMER METÁLICO. AUMENTA A ADESÃO NA TÉCNICA AUTOCONDICIONANTE. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS. SOLICITA-SE AMOSTRA QUALITATIVA DO PRODUTO. <u>COM REGISTRO ANVISA</u>			
02	06	UNIDADE	COLA INSTANTANEA UNIVERSAL, FRASCO RIGIDO COM BICO PARA APLICAÇÃO MAIS PRECISA, IDEAL PARA SUPERFICIES. FORMULA GEL, SECA TRANSPARENTE. COM 5 GRAMAS. <u>ISENTO DE REGISTRO</u>			
03	02	CAIXA	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G 22X0,3 PARA APLICAÇÃO DE ANESTESICOS INJETÁVEIS COM 100 UNIDADES. <u>REGISTRO ANVISA</u>			
04	03	UNIDADE	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL (PÓ E LIQUIDO) NA COR ROSA. O KIT DEVE CONTER FRASCO COM PÓ EM 220 GRAMAS E LIQUIDO COMPOSTO DE ACETONA, ÁCIDO			





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			<b>CÍANIDRICO E ALCOOL METÁLICO. EMBALAGEM COM 120 ML.</b>				
<b>05</b>	<b>10</b>	<b>PACOTE</b>	<b>ALGINATO ESPECIAL ELÁSTICO PARA IMPRESSÃO DENTÁRIA TIXOPRÓPICO; COR VERDE; MASSA HOMOGENEA E SUPERFÍCIES LISA E COMPACTAS; DESINFECÇÃO SEGURA; COM STERIGUM; POSSUI AROMA DE MENTA; LIVRE DE POEIRA; ABSORÇÃO RÁPIDA DA ÁGUA; FÁCIL MISTURA; LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE; GARANTIA DE 5 ANOS. INDICADO PARA MOLDAGEM DE PRÓTESES REMOVÍVEIS, MODELOS DE ESTUDO; ANTAGONISTA EM PRÓTESES ROMOVÍVEIS E FIXA. INDICA VISUALMENTE QUANDO ESTA PRONTO, POIS A COR MUDARÁ DE ROSA PARA BRANCO. EMBALAGEM COM 500 G. SOLICITA-SE AMOSTRA QUALITATIVA DO PRODUTO. <u>REGISTRO ANVISA</u></b>				
<b>06</b>	<b>20</b>	<b>PCT</b>	<b>BABADOR ODONTOLOGICO, DESCARTAVEL, IMPERMEAVEL DUAS CAMADAS PAPEL - 28GR/M2 + FILME PLÁSTICO 33X48 CM CAIXA COM 100 UNIDADES. <u>REGISTRO ANVISA</u></b>				
<b>07</b>	<b>10</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 <u>REGISTRO ANVISA</u></b>				
<b>08</b>	<b>10</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 <u>REGISTRO ANVISA</u></b>				
<b>09</b>	<b>10</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N ° 1013 <u>REGISTRO ANVISA</u></b>				
<b>10</b>	<b>10</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>BROCA PARA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA Nº 1212 F <u>REGISTRO ANVISA</u></b>				
<b>11</b>	<b>10</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>BROCA PARA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA Nº 3118 F <u>REGISTRO ANVISA</u></b>				
<b>12</b>	<b>10</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>BROCA PARA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA Nº 3168 F <u>REGISTRO ANVISA</u></b>				
<b>13</b>	<b>10</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>BROCA PARA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA Nº 3195 <u>REGISTRO ANVISA</u></b>				
<b>14</b>	<b>05</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSCH FINO</b>				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			(APLICADORES DESCARTÁVEIS MICROBRUCH FINO PERMITE A DOBRA EM DOIS PONTOS PARA ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180 °). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.			
15	05	UNIDADE	APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSCH REGULAR (APLICADORES DESCARTÁVEIS MICROBRUCH REGULAR PERMITE A DOBRA EM DOIS PONTOS PARA ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180 °). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.			
16	05	PACOTE	CANUDO PLASTICO BRANCO COM 100 UNIDADE. <u>ISENTO DE REGISTRO</u>			
17	12	UNIDADE	CONDICIONADOR ÁCIDO DE ESMALTE E DENTINA A 37 % COM BASE AQUOSA CONTENDO ACIDO FOSFORICO A 37%,2 % DE CLORHEXIDINA, BAIXA VISCOSIDADE E SEM SILICA, DE PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA. POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS E TRÊS PONTEIRAS DE 2,5ML E BICO DOSADOR METAL CURVO. SOLICITA-SE AMOSTRA QUALITITATIVA DO PRODUTO. <u>REGISTRO ANVISA</u>			
18	01	UNIDADE	PEÇA RETA PARA SER USADO COM MICRO-MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA, SISTEMA DE ENCAIXE DE PEÇA RETA UNIVERSAL, ESTERELIZAVEL EM AUTOCLAVE ATE 135°C, ACOPLAMENTO BORDEN, MINIMO 5.000 RPM-MAXIMO DE 20.000 RPM, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE GIRO DE ANEL. PEÇA RETA COM CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM EM EN ISO 9001 E EN ISO 13485. SOLICITA-SE AMOSTRA QUALITITATIVA DO PRODUTO. <u>REGISTRO ANVISA</u>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

19	02	UNIDADE	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA COM REGISTRO ANVISA				
20	2000	UNIDADE	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXÍDIO DE ETILENO. SELAGEM TRÍPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDA: 3 CM X 26 CM. <u>REGISTRO ANVISA</u>				
21	2000	UNIDADE	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXÍDIO DE ETILENO. SELAGEM TRÍPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDA: 6 CM X 26				



			<b>CM. <u>REGISTRO ANVISA</u></b>			
<b>22</b>	<b>1000</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXÍDIO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDA: 9 CM X 26 CM. <u>REGISTRO ANVISA.</u></b>			
<b>23</b>	<b>01</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>CUBA ULTRASSÔNICA DIGITAL UTILIZADA EM CONJUNTO AO DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CLÍNICO E/OU DE OUTRAS ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO OU LOCAIS INACESSÍVEIS ÀS CERDAS DE ESCOVAS. CONTENDO: UMA CUBA DE ULTRASSOM, 1 CESTO, 1 CABO DE ENERGIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. POSSUI 5 CICLOS DE LIMPEZA E OPÇÃO DE AQUECIMENTO. CAPACIDADE ÚTIL 2,1 LITROS E CAPACIDADE TOTAL 2,5 LITROS. 220V. POTÊNCIA DE 170 WATTS. ALTURA DO PRODUTO: 16,00 CM LARGURA DO PRODUTO: 28,5 CM PROFUNDIDADE DO PRODUTO: 23 CM. <u>REGISTRO ANVISA</u></b>			
<b>24</b>	<b>20</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>BLOCO INDICADO PARA ESPATULAÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO COM 50 FOLHAS</b>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			<b>CADA BLOCO.TAMANHO 10X7 CM. <u>REGISTRO ANVISA</u></b>				
<b>25</b>	<b>05</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PLACA DE VIDRO CONFECCIONADA EM VIDRO POLIDO EM FORMATO RETANGULAR E CANTOS ARREDONDADOS. INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE RESINAS E OUTRAS SUBSTANCIAS PASTOSA EM TRATAMENTOS DENTÁRIOS. TAMANHO: 150X80X6MM.</b>				
<b>26</b>	<b>05</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>GODIVA EM BASTÃO TIPO I. CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES, NA COR VERDE.PESO 113 GRAMAS POR CAIXA. <u>REGISTRO ANVISA</u></b>				
<b>27</b>	<b>02</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FLUORETO DE SÓDIO GEL 2%; NEUTRO, 200 ML. <u>REGISTRO ANVISA</u></b>				
<b>28</b>	<b>04</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>AFASTADOR LABIAL (ABRIDOR DE BOCA) TAMANHO G. AUTOCLAVÁVEL Á 137 °C. 100% SILICONE. AUXILIA NA ABERTURA DA BOCA DO PACIENTE, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E FACILITANDO O DESEMPENHO DOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PELO PROFISSIONAL. COM ENCAIXE PARA A ARCADA SUPERIOR E INFERIOR DO PACIENTE <u>REGISTRO ANVISA</u></b>				
<b>29</b>	<b>02</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>AFASTADOR EXPANDEX ADULTO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134 °C (CICLO REGULAR). CONFECCIONADO EM POLIACETEL COM PIGMENTO TRANSPARENTE, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. <u>REGISTRO ANVISA</u></b>				
<b>30</b>	<b>01</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>AFASTADOR EXPANDEX INFANTIL AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134 °C. (CICLO REGULAR) CONFECCIONADO EM POLIACETEL COM PIGMENTO TRANSPARENTE, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. <u>REGISTRO ANVISA.</u></b>				
<b>31</b>	<b>03</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>BANDEJA ORGANIZADORA ODONTOLÓGICA CONFECCIONADA EM PLASTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO</b>				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			40X30 CM NA COR BRANCA ALTO BRILHO, POSSUI 9 DIVISÕES CIRCULARES PARA MEDICAMENTOS E OUTROS 9 NICHOS PARA ITENS DIVERSOS. FEITO COM DUPLA LAMINAÇÃO. <u>REGISTRO ANVISA</u>				
32	01	KIT	MOLDEIRA INOX ADULTO LISA COM 10 UNIDADES. <u>REGISTRO ANVISA</u>				
33	01	UNIDADE	OBTURADOR TEMPORÁRIO POTE COM 25 GRAMAS. FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL, UTILIZADO PARA PROCEDIMENTOS NÃO CONCLUÍDOS OU EMERGÊNCIAIS NA ENDODONTIA, NA DENTÍSTICA OU PRÓTESE. <u>REGISTRO ANVISA</u>				
34	01	UNIDADE	LAMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, PRODUTO DE USO ÚNICO NO TAMANHO 15. <u>REGISTRO ANVISA</u>				
35	20	UNIDADE	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO P, CAIXA C/ 100 UNIDADES. <u>REGISTRO ANVISA</u>				
36	07	POTE	GESSO ODONTOLÓGICO ESPECIAL TIPO 4 MICROGRANULADO POTE COM 1 KG COR SALMON. SOLICITA-SE AMOSTRA QUALITATIVA DO PRODUTO. <u>REGISTRO ANVISA</u>				
37	30	PACOTE	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO PP, CAIXA C/ 100 UNIDADES. <u>REGISTRO ANVISA</u>				
38	02	KITS	HIDROXIDO DE CÁLCIO BASE MAIS CATALISADOR <u>REGISTRO ANVISA</u>				
39	10	KITS	IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURADOR FOTO POLIMERIZÁVEL; PÓ COM 15 GR E LÍQUIDO COM 7,2 ML, COR A3 UNIVERSAL. SOLICITA-SE AMOSTRA QUALITATIVA DO PRODUTO. <u>REGISTRO ANVISA</u>				
40	01	UNIDADE	MICROMOTOR ENCAIXE BORDEN 2 FUROS, SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA, SISTEMA DE ENCAIXE ENTRA, ESTERELIZAVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135 °C, ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			DE 5.000 RPM- MAXIMO DE 20.000 RPM.PARA TRABALHOS COMO:PREPARO DE CAVIDADES, PROFILAXIA COM PASTA ABRASIVA, ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES, E TRABALHOS LEVES EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE.LIMPEZA INTERNA DE “INLAY-ONLAY”DE RESINA E CERAMICA. SOLICITA-SE AMOSTRA QUALITITATIVA DO PRODUTO. <u>REGISTRO ANVISA.</u>				
41	01	UNIDADE	CANETA ALTA ROTAÇÃO, POSSUI ROLAMENTOS DE CERÂMICA, ROTORES BALANCEADOS, LINHA DE ALTA ROTAÇÃO COM CERTIFICADO INMETRO DE CONFORMIDADE NO BRASIL.ESTERELIZÁVEL ATÉ 135°C.SPRAY TRIPO.ACOPLAMENTO BORDEN.SISTEMA DE TROCA BROCA FRICTION-GRIP.TORQUE 0,13. ROTAÇÃO MAXIMA 380.000 RPM. SOLICITA-SE AMOSTRA QUALITITATIVA DO PRODUTO. <u>REGISTRO ANVISA</u>				
42	10	BLOCO	PAPEL ARTICULAR FINO, BLOCO COM 10 UNIDADES. <u>REGISTRO ANVISA</u>				
43	03	UNIDADE	PASTA PROFILÁTICA COM PEDRA POMES MICROGRANULADA.BISNAGA COM 90 GR. <u>REGISTRO ANVISA</u>				
44	08	ROLO	ROLO DE ESTERELIZAÇÃO 05 CM X 100M. <u>REGISTRO ANVISA.</u>				
45	05	UNIDADE	PINÇA CLINICA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOX. <u>REGISTRO ANVISA</u>				
46	02	FRASCO	REMOVEDOR DE MANCHAS DENTARIAS EXTRINSECAS, FRASCO COM 30 ML <u>REGISTRO ANVISA</u>				
47	05	UNIDADE	RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOPARTICULAS, RADIOPACA, TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS, RESINA EM SERINGA DE 4G, COMPOSTA POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, BIS-EMA, PART. INORGANICAS (ZIRCONIA / SILICA) 63.3%				



			<p><b>VOL,78,5% PESO, COR A2E, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. POSSUI ESTÉTICA SURPREENDENTE.100% NANOPARTICULADA (ZIRCÔNIA E SILICA). PERMITE UMA EXCELENTE RETENÇÃO DE POLIMENTO.NÃO GRUDA NA ESPATULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR, ELEVADA RESISTÊNCIA MECANICA, POSSIBILITANDO USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES UTILIZADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES( I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMA E CONFECCÃO DE NUCLEOS DE PREENCHIMENTO). RENDE ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 DE DENTES POSTERIORES. <u>SOLICITA-SE AMOSTRA QUALITATIVA DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA</u></b></p>			
<b>48</b>	<b>05</b>	<b>UNIDADE</b>	<p><b>RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOPARTICULAS, RADIOPACA, TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS, RESINA EM SERINGA DE 4G, COMPOSTA POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, BIS-EMA, PART. INORGANICAS (ZIRCONIA / SILICA) 63.3% VOL,78,5% PESO, COR A3E, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. POSSUI ESTÉTICA SURPREENDENTE.100% NANOPARTICULADA (ZIRCÔNIA E SILICA). PERMITE UMA EXCELENTE RETENÇÃO DE POLIMENTO.NÃO GRUDA NA ESPATULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR, ELEVADA RESISTÊNCIA MECANICA, POSSIBILITANDO USO</b></p>			





			<p><b>EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES UTILIZADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES( I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMA E CONFECÇÃO DE NUCLEOS DE PREENCHIMENTO). RENDE ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 DE DENTES POSTERIORES. SOLICITA-SE AMOSTRA QUALITATIVA DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA</b></p>			
<b>49</b>	<b>05</b>	<b>UNIDADE</b>	<p><b>RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOPARTICULAS, RADIOPACA, TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS, RESINA EM SERINGA DE 4G, COMPOSTA POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, BIS-EMA, PART. INORGANICAS (ZIRCONIA / SILICA) 63.3% VOL,78,5% PESO, COR A3.5B, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. POSSUI ESTÉTICA SURPREENDENTE.100% NANOPARTICULADA (ZIRCÔNIA E SILICA). PERMITE UMA EXCELENTE RETENÇÃO DE POLIMENTO.NÃO GRUDA NA ESPATULA E POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA ESCULPIR, ELEVADA RESISTÊNCIA MECANICA, POSSIBILITANDO USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES UTILIZADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES (I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMA E CONFECÇÃO DE NUCLEOS DE PREENCHIMENTO). RENDE ATÉ 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES, OU 20 DE DENTES POSTERIORES. SOLICITA-SE AMOSTRA QUALITATIVA DO PRODUTO.</b></p>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			<u>REGISTRO ANVISA</u>				
50	05	FRASCO	RESTAURADOR INTERMEDIARIO OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, PRESA RAPIDA (KIT PÓ 38 GRAMAS+LIQUIDO 15 ML). <u>REGISTRO ANVISA</u>				
51	20	ROLO	ROLO DE FILME PVC COM 28 CM X 30 METROS <u>ISENTO DE REGISTRO</u>				
52	10	PCT	SACO SACOLE TAMANHO P COM 100 UM <u>ISENTO REGISTRO</u>				
53	05	UNIDADE	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOX. <u>REGISTRO ANVISA</u>				
54	03	UNIDADE	TIRAS POLIESTER, CAIXA COM 50 FOLHAS. <u>REGISTRO ANVISA</u>				
55	02	FRASCO	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 25 ML. <u>REGISTRO ANVISA</u>				
56	02	FRASCO	VERNIZ COM FLUOR, 5% DE FLUORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO COM 10 ML DE FLUOVERNIZ E UM FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE. <u>REGISTRO ANVISA</u>				
57	02	UNIDADE	CERA ROSA 7 COM 18 LÂMINAS, UTILIZADA PARA MONTAGEM DE PRÓTESE. <u>REGISTRO ANVISA</u>				
58	10	UNIDADE	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOX. <u>REGISTRO ANVISA</u>				
59	04	FRASCO	ALMOTOLIA 250 ML BICO RETO. <u>REGISTRO ANVISA</u>				
60	02	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO RETA CERDAS BRANCAS. <u>REGISTRO ANVISA</u>				
61	06	UNIDADE	POTE DE DAPPEN DE VIDRO. <u>ISENTO DE REGISTRO.</u>				
62	05	CAIXA	ANESTESICO INJETAVEL COM VASOCONSTRITOR (EPINEFRINA) A BASE DE LIDOCAINA A 2%, CAIXA COM 50 TUBETES. <u>REGISTRO ANVISA.</u>				
63	05	CAIXA	ANESTESICO INJETAVEL COM VASOCONSTRITOR (ADRENALINA) A BASE DE MEPIVACAINA A 2%, CAIXA COM 50 TUBETES. <u>REGISTRO ANVISA.</u>				
64	05	CAIXA	ANESTESICO SEM VASOCONSTRITOR A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA A				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			<b>2%, CAIXA COM 50 TUBETES. <u>REGISTRO ANVISA.</u></b>				
<b>65</b>	<b>05</b>	<b>CAIXA</b>	<b>ESPONJA HEMOSTATICA. <u>REGISTRO ANVISA.</u></b>				
<b>66</b>	<b>02</b>	<b>KIT</b>	<b>PASTA ZINCO ENOLICA COMPOSTA POR: PASTA BASE 60 GR + PASTA CATALIZADORA 60 GR. <u>REGISTRO ANVISA.</u></b>				
<b>67</b>	<b>1000</b>	<b>UNIDADES</b>	<b>ESCOVA DENTAL ADULTO (TAMANHO MÉDIO) CERDAS DE MONOFILAMENTOS SINTÉTICOS(NYLON), RETAS, TEXTURA MÉDIA, TODAS COM A MESMA ALTURA, COM PONTAS LISAS, POLIDAS E ARREDONDADAS, AGRUPADAS EM TUFOS DE 32 A 42 FIOS DE CERDAS POR TUFO. CABO DE POLIPROPILENO, ANATÔMICO E RETO, ERGONOMICAMENTE DESENHADO QUE PERMITA CORRETA EMPUNHADURA CONTENDO UMA PORÇÃO INTERMEDIARIA (PESCOÇO). COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 16 A 18 CM. CABEÇA MONOAUNGULADA COM LARGURA MAXIMA DE 13 A 16 MM, COM QUATRO FILEIRAS DE TUFOS PODENDO TER NA PONTA MAIS DOIS TUFOS.O MATERIAL QUE COMPOEM A ESCOVA DEVERÁ SER ATÓXICO, LIVRE DE ODOR E SABOR E TER RESISTENCIA PARA NÃO SOFRER FRATURA DURANTE O USO.DEVERÃO SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E CONTER PROTETOR DE CERDAS. <u>REGISTRO ANVISA</u></b>				
<b>68</b>	<b>1000</b>	<b>UNIDADES</b>	<b>ESCOVA DENTAL INFANTIL (TAMANHO PEQUENO) CERDAS DE MONOFILAMENTOS SINTÉTICOS(NYLON), RETAS, TEXTURA MÉDIA, TODAS COM A MESMA ALTURA, COM PONTAS LISAS, POLIDAS E ARREDONDADAS, AGRUPADAS EM TUFOS DE 32 A 42 FIOS DE CERDAS POR TUFO. CABO DE POLIPROPILENO, ANATÔMICO E RETO, ERGONOMICAMENTE DESENHADO QUE PERMITA CORRETA EMPUNHADURA</b>				



			<b>CONTENDO UMA PORÇÃO INTERMEDIARIA (PESCOÇO). COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 13 A 15 CM. CABEÇA MONOAUNGULADA COM LARGURA MAXIMA DE 10 A 13 MM, COM QUATRO FILEIRAS DE TUFOS PODENDO TER NA PONTA MAIS DOIS TUFOS.O MATERIAL QUE COMPOEM A ESCOVA DEVERÁ SER ATÓXICO, LIVRE DE ODOR OU SABOR, TER RESISTÊNCIA PARA NÃO SOFRER FRATURA DURANTE O USO. DEVERÃO SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E CONTER PROTETOR DE CERDAS. <u>REGISTRO ANVISA</u></b>			
<b>69</b>	<b>250</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>CREME DENTAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 90 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: DE 1400 A 1600 PPM DE FLÚOR, AROMA MENTA. <u>REGISTRO ANVISA</u></b>			
<b>70</b>	<b>250</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>GEL DENTAL INFANTIL COM FLÚOR (1.100PPM) COM 50G. DISPONÍVEL NOS SABORES UVA, MORANGO E TUTTI-FRUTTI. <u>REGISTRO ANVISA</u></b>			
<b>71</b>	<b>500</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERRADO.SABOR MENTA, ROLO COM 25M. <u>REGISTRO ANVISA</u></b>			
<b>72</b>	<b>15</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ALGINATO CLASSE B TIPO I: COM ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR FACILMENTE DETALHES COM MENOS DE 50M DE ESPESSURA, REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES DEVIDO A GRANDE COMPATIBILIDADE COM GESSO, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) EM CURTO TEMPO DE PRESSA (DE 1,35 A 2 MINUTOS) ALÉM DE EXCELENTE PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, LIVRE DE POEIRA, PRESA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E BAIXA SENERESE E DESSECAÇÃO. PESO 454 GRAMAS. <u>REGISTRO</u></b>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			<u>ANVISA</u>				
73	50	UNIDADE	ROLETE DE ALGODÃO, ALGODÃO HIDRÓFILO, PENSADO, HOMOGÊNEO, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, SEM GRUPOS E IMPUREZAS, COR BRANCA, EM PACOTE DE 100 UNIDADES. <u>REGISTRO ANVISA</u>				
74	01	UNIDADE	PAVIO PARA LAMPARINA ODONTOLÓGICA. <u>SEM REGISTRO.</u>				
75	10	PCT	TOUCA DESCARTAVEL EM 100% PROPILENO, NÃO ALÉRGICA, ATÓXICA, COM ELÁSTICO EM TODO O SEU PERIMETRO.PACOTE COM 50 UNIDADES. <u>REGISTRO ANVISA.</u>				
76	02	UNIDADE	ESCALA DE CORES ODONTOLÓGICAS UTILIZADA PARA GUIA DE SELEÇÃO CONTENDO NO MÍNIMO OITO CORES, SENDO INDISPENSÁVEIS CONTER AMOSTRA DE CORES (60,62,66,69). <u>SEM REGISTRO</u>				
77	02	UNIDADES	CARIMBO PARA ODONTOPEDIATRIA COM TEMA INFANTIL CONTENDO DESENHOS RELACIONADOS A ODONTOLOGIA.				
78	04	UNIDADE	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. FRASCO COM 10 GRAMAS.				
79	100	UNIDADE	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, COM FORMATO DOBRÁVEL, SOLDA ULTRA SÔNICA EM TODO SEU PERÍMETRO, POSSUI EM SUA CONSTITUIÇÃO UMA CAMADA INTERNA IMPREGNADA COM CARVÃO ATIVO. NAS LATERAIS EXTERNAS DO RESPIRADOR SÃO FIXADAS DUAS PRESILHA DE MATERIAL PLÁSTICO, UMA DE CADA LADO, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSA UM AFITA ELÁSTICA, ENTRELAÇADA NAS PRESILHAS, PERFAZENDO UMA ALÇA NA PARTE SUPERIOR, PARA FIXAÇÃO DA PEÇA NO ALTO DA CABEÇA E OUTRA NA PARTE INFERIOR PARA FIXAÇÃO NA ALTURA DA NUCA DO USUÁRIO. A PARTE SUPERIOR EXTERNA DA PEÇA POSSUI UMA				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			<b>TIRA DE MATERIAL METÁLICO MOLDÁVEL, UTILIZADA PARA AJUSTE NO SEPTO NASAL. NA FACE LATERAL DO RESPIRADOR EXISTE UM DISPOSITIVO DE MATERIAL PLÁSTICO DOTADO INTERNAMENTE DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO.</b>				
<b>80</b>	<b>50</b>	<b>PACOTE</b>	<b>ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, EMBALADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>81</b>	<b>5</b>	<b>PACOTE</b>	<b>ABAIXADOR DE LINGUA EM PLASTICO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COLORIDO COM AROMA E SABOR ARTIFICIAL DE TUTI-FRUTI, COM UMA EXTREMIDADE EM MODELO ANIMAL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>82</b>	<b>300</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLA DESCARTÁVEL COM 10 ML <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>83</b>	<b>3</b>	<b>CAIXA</b>	<b>AGULHA 13 X 0,45 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>84</b>	<b>200</b>	<b>CAIXA</b>	<b>AGULHA 20 X 5,5 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>85</b>	<b>70</b>	<b>FRASCO</b>	<b>ÁLCOOL 70%. FRASCO COM 1 LITRO <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>86</b>	<b>10</b>	<b>FRASCO</b>	<b>ÁLCOOL EL GEL 70%, ASPECTO INCOLOR, LÍMPIDO E LIVRE DE SEDIMENTOS, VISCOSIDADE DE NO MÁXIMO 8000 CPS, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 480 GRAMAS.</b>				
<b>87</b>	<b>20</b>	<b>PACOTE</b>	<b>ALGODAO EM BOLA, BRANCAS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 95 G. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>88</b>	<b>15</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR BICO RETO, CAPACIDADE 125 ML. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>89</b>	<b>20</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% GELÉIA, BISNAGA COM 30 GRAMAS. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

90	300	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8 METROS, CONFECCIONADO COM TRAMA E URDUME COM FIOS TORCIDOS, COM DENSIDADE 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , UTILIZANDO ALGODÃO, POLIÉSTER E ELASTANO. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u>				
91	600	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICA NEVADA 54% POLIAMIDA, 23% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER DE 10 CM X 2,2 M. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u>				
92	300	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICA NEVADA 54% POLIAMIDA, 23% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER DE 5 CM X 2,2 M. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u>				
93	1	UNIDADE	COLAR CERVICAL, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ACESSO A TRAQUEIA, NA PARTE POSTERIOR POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, FECHAMENTO EM VELCRO – 50 MM <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u>				
94	250	UNIDADE	COLETOR DE URINA, FEZES, ESCARRO, CAPACIDADE 80 ML, COM TAMPAS BRANCAS, FEITO COM MATERIA PRIMA VIRGEM ATÓXICA ISENTA DE LUBRIFICANTE, APRESENTA VEDAÇÃO HERMÉTICA, GRADUAÇÃO PERFEITA E TOTAL VISUALIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u>				
95	10	PACOTE	COMPRESSA CIRÚRGICA, MEDINDO 45 X 50 CM, CONFECCIONADA COM FIO 100% ALGODÃO, SEM FIO RADIOPACO, EMBALAGENS COM 50 UNIDADES CADA. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u>				
96	4	GALÃO	DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS: (QUATRO ENZIMAS: PROTEASE, LIPASE, AMILASE, CARBOHIDRASE). UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS (FEZES, SANGUE) EM MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES,				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			<b>ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS. NÃO OXIDANTE, COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, GALÃO COM 5 LITROS. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>			
<b>97</b>	<b>4</b>	<b>FRASCO</b>	<b>DISSOLVENTE DE GESSO ODONTOLÓGICO – UTILIZADO PARA AMOLECER E DISSOLVER O GESSO ENDURECIDO EM MOLDEIRAS E OUTROS UTENSÍLIOS, FRASCO COM 1000 ML. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>			
<b>98</b>	<b>300</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXÍDIO DE ETILENO. SELAGEM TRÍPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDAS: 15 CM X 25 CM. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>			
<b>99</b>	<b>200</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE</b>			





			<b>DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDAS: 20 CM X 23 CM. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>			
<b>100</b>	<b>100</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDAS: 14 CM X 29 CM. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>			
<b>101</b>	<b>4</b>	<b>PACOTE</b>	<b>ESCOVA CERVICAL, PACOTES COM 100 UNIDADES. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>			
<b>102</b>	<b>3</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, COM MANGUITO E PÊRA EM LÁTEX, BRAÇADEIRA DE TAMANHO GRANDE - OBESO COM CIRCUNFERÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 35 A 51 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM FECHO DE VELCRO, MANÔMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADA DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESRREGULAGEM OU CHOQUES, PÊRA COM VÁLVULA</b>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			EM METAL REFORÇADO, COM SELO DO INMETRO E GARANTIA DE FÁBRICA. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u>			
103	3	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETROANERÓIDE, COM MANGUITO E PÊRA EM LÁTEX, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM FECHO DE VELCRO, MANÔMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADA DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESRREGULAGEM OU CHOQUES, COM SELO DO INMETRO E GARANTIA DE FÁBRICA. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u>			
104	10	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EXTRA FLEXÍVEL, 10 CM X 4,5 METROS. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u>			
105	300	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL, TAMANHO M <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u>			
106	100	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL, TAMANHO P <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u>			
107	10	UNIDADE	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM MARCADOR PARA ESTERILIZAÇÃO, ROLO COM 19 MM X 30 M. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u>			
108	25	UNIDADE	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICA 5CM X 10M <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u>			
109	7	UNIDADE	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICA 1,2CM X 10M <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u>			
110	50	UNIDADE	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICA 2,5 CM X 10M <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u>			
111	15	FRASCO	FIXADOR CITOLOGICO, FRASCO COM 30 ML. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u>			
112	1000	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM: G <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u>			
113	1000	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM: M <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u>			
114	2000	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM: XG <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u>			
115	30	PACOTE	GASE COMPRESSA, MEDINDO 10CM X 10CM, 13 FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO,			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			<b>PACOTE C/ 500 UNIDADES. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>116</b>	<b>1000</b>	<b>PACOTE</b>	<b>GASE COMPRESSA, MEDINDO 7,5CM X 7,5CM, 13 FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO, PACOTE C/ 10 UNIDADES, ESTERILIZADAS, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO NO ANO DA LICITAÇÃO. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>117</b>	<b>30</b>	<b>PACOTE</b>	<b>GASE COMPRESSA, MEDINDO 7,5CM X 7,5CM, 13 FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO, PACOTE C/ 500 UNIDADES. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>118</b>	<b>5</b>	<b>BISNAGA</b>	<b>HIDROGEL COM ALGINATO, GEL CONSTITUIDO POR ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÁDIO, CONSERVANTES E CORBOXIMETILCELULOSE. CURATIVO PRIMÁRIO, ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE E VISCOSO, BISNAGA COM 30 GRAMAS. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>119</b>	<b>60</b>	<b>FRASCO</b>	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMI-CRITICOS, FRASCO COM 1000ML. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>120</b>	<b>15</b>	<b>FRASCO</b>	<b>IODO-10% POLIVIDONA EM SOLUÇÃO AQUOSA EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO, USO TÓPICO, FRASCO ALMOTOLIA PLÁSTICO DESCARTÁVEL OPACO, COM 100 ML. DATA DA FABRICAÇÃO NO ANO DA LICITAÇÃO. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>121</b>	<b>6</b>	<b>CAIXAS</b>	<b>LÂMINAS PONTA FOSCA, PARA MICROSCOPIA TAMANHO 26X76 MM, ESPESSURA 1-1,2 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES. <u>ISENTA DE REGISTRO</u></b>				
<b>122</b>	<b>400</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>LANCETA DE SEGURANÇA COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO, UM AJUSTE DE PROFUNDIDADE; PROFUNDIDADE 1,8 MM (23G); LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA; SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE</b>				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			<b>RADIAÇÃO GAMMA; CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DO LANCETADOR E GATILHO COMPOSTO DE POLIPROPILENO. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>123</b>	<b>20</b>	<b>PACOTE</b>	<b>LENÇOL EM TNT (100% POLIPROPILENO), COM ELÁSTICO PARA MACA, DESCARTÁVEL, BRANCO, 2,00 X 0,90 METROS, PACOTE COM 10 UNIDADE. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>124</b>	<b>2</b>	<b>PACOTE</b>	<b>TOALHINHAS UMIDECIDAS PARA HIGIÊNE DO BEBÊ COM EXTRATO DE ALOE VERA E VITAMINA E, SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA FLIPTOP, COM APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>125</b>	<b>6</b>	<b>FRASCO</b>	<b>LOÇÃO OLEOSA A BASE DE AGE (ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) E TCM COM VITAMINA “A” E “E”. COMPOSIÇÃO: TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS CÁPRICO E CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, USO EXTERNO, FRASCO COM 200 ML. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>126</b>	<b>10</b>	<b>CAIXA</b>	<b>LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO G, CAIXA C/ 100 UNIDADES. <u>REGISTRO ANVISA</u></b>				
<b>127</b>	<b>30</b>	<b>CAIXA</b>	<b>LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO M, CAIXA C/ 100 UNIDADES. <u>REGISTRO ANVISA</u></b>				
<b>128</b>	<b>25</b>	<b>CAIXA</b>	<b>LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO P, CAIXA C/ 100 UNIDADES. <u>REGISTRO ANVISA</u></b>				
<b>129</b>	<b>20</b>	<b>CAIXA</b>	<b>LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO PP, CAIXA C/ 100 UNIDADES. <u>REGISTRO ANVISA</u></b>				
<b>130</b>	<b>10</b>	<b>CAIXA</b>	<b>LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL SEM TALCO TAMANHO PP, CAIXA C/ 100 UNIDADES. <u>REGISTRO ANVISA</u></b>				
<b>131</b>	<b>1500</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVES PARA PROCEDIMENTO,</b>				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			<b>ESTERELIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. <u>REGISTRO ANVISA</u></b>				
<b>132</b>	<b>30</b>	<b>ROLO</b>	<b>PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 10CM X 30 METROS, FOLHA DUPLA, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGEM, BRANCO, EXTRA MACIO. <u>ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>133</b>	<b>300</b>	<b>ROLO</b>	<b>PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 10CM X 300 METROS, FOLHA DUPLA, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGEM, BRANCO, EXTRA MACIO <u>ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>134</b>	<b>10</b>	<b>FARDO</b>	<b>PAPEL TOALHA BOBINA 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGEM, FOLHA COM GRAMATURA DE 25-28 G DE ESPESSURA CONTENDO 06 UNIDADES NO FARDO, LARGURA 20 CM X 200 METROS, CUMPRIMENTO PRÓPRIO PARA SER USADO EM TOALHEIRO. <u>ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>135</b>	<b>200</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>REAGENTE DPD EM PÓ PARA CLORO RESIDUAL LIVRE, SACHÊS COM 30 GRAMAS. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>136</b>	<b>1000</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>SERINGA DE INSULINA AGULHADA CAPACIDADE 50 UNIDADE COM AGULHA CURTA, MEDINDO 6 MM DE COMPRIMENTO E CALIBRE 0, 25 MM (31G). <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>137</b>	<b>200</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>SERINGA DE INSULINA AGULHADA CAPACIDADE 0,1 ML – TUBERCULINA - COM AGULHA MEDINDO 13 MM DE COMPRIMENTO E CALIBRE 0, 38 MM (27,5G X ½”). <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>138</b>	<b>400</b>	<b>FRASCO</b>	<b>SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO Á 0,9%, FRASCO DE 100 ML COM BICO DOSADOR, USO EXTERNO. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>139</b>	<b>7</b>	<b>FRASCO</b>	<b>SOLUÇÃO AQUOSA DE CLOREXIDINA 0,2%, FRASCO ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL COM 100 ML. DATA DA FABRICAÇÃO NO ANO DA</b>				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

			<b>LICITAÇÃO. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>140</b>	<b>5</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TERMÔMETRO DIGITAL COM PONTA RÍGIDA, COM SELO DO INMETRO, RESISTENTE A ÁGUA, BEEP SONORO DE AVISO DE MEDIÇÃO, DISPLAY LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E INDICADOR DE BATERIA FRACA. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>141</b>	<b>5</b>	<b>FRASCO</b>	<b>VASELINA LÍQUIDA, USO EXTERNO, FRASCO ALMOTOLIA DESCARTÁVEL COM 100 ML. <u>COM REGISTRO NA ANVISA</u></b>				
<b>142</b>	<b>3</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>CABO DE BISTURI Nº 04</b>				
<b>143</b>	<b>1</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>CIZALHA STILLE LUER RETA 23 CM, DUPLA ARTICULAÇÃO, PINÇA DE OSSO</b>				
<b>144</b>	<b>1</b>	<b>CAIXA</b>	<b>LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEIS, Nº10, EM AÇO CARBONO, CAIXA COM 100 UNIDADE.</b>				
<b>145</b>	<b>1</b>	<b>CAIXA</b>	<b>LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEIS, Nº11, EM AÇO CARBONO, CAIXA COM 100 UNIDADE.</b>				
<b>146</b>	<b>1</b>	<b>CAIXA</b>	<b>LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEIS, Nº12, EM AÇO CARBONO, CAIXA COM 100 UNIDADE.</b>				
<b>147</b>	<b>01</b>	<b>PACOTE</b>	<b>MICROTUBOS TIPO EPPENDORF GRADUADO COM TAMPA LISA, VOLUME 2,0 ML. PACOTES COM 1000 UNIDADES.</b>				
<b>148</b>	<b>01</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PINÇA ALLIS 15 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.</b>				
<b>149</b>	<b>02</b>	<b>CAIXA</b>	<b>PINÇA ANATÔMICA PONTA FINA 16 CM HISTOLÓGICA ABC, EM AÇO INOXIDÁVEL.</b>				
<b>150</b>	<b>02</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PINÇA ANATÔMICA PONTA FINA 18 CM HISTOLÓGICA ABC, EM AÇO INOXIDÁVEL.</b>				
<b>151</b>	<b>02</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PINÇA ANATÔMICA RETA FINA 16 CM, PARA DISSECÇÃO ABC, COM SERRA NA PONTA.</b>				
<b>152</b>	<b>02</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PINÇA DENTE DE RATO RETA 18 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL</b>				
<b>153</b>	<b>01</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>SERRA DE WESS 25 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI – 420, SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT, CE.</b>				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

154	04	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA ABC 15 CM CURVA FINA/FINA EM AÇO INOXIDÁVEL.				
155	01	UNIDADE	TESOURA ENTERÓTOMO 21 CM PARA ANATOMIA, MODELO ABC.				
156	200	UNIDADE	TUBETES DE PLÁSTICO COM TAMPA DE ROSCA PARA LABORATÓRIO, VOLUME 4,0 ML				
157	02	CAIXA	TUBO EDTA SEM VÁCUO, PLÁSTICO, COM TAMPA (MATERIAL DE POLIPROPILENO) TUBITOS PARA COLETA DE MATERIAL; 12,7 MM X 75 MM EDTA K3 4 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.				
158	01	CAIXA	PAPEL FILTRO QUALITATIVO QUADRADO, TAMANHO 60X60CM, PESO 80 GRAMAS, CAIXA COM 100 FOLHAS				

**VALOR TOTAL**

**R\$**

**ANEXO II**

**MODELO “DECLARAÇÃO MENOR”**



## DECLARAÇÃO

### REF: IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO

-----, inscrito no CNPJ nº-----, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)-----, portador da Carteira de Identidade nº----- e do CPF nº-----DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().**

-----  
**Data**

-----  
**Representante legal**

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

**ANEXO III**





**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ  
nº \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO) \_\_\_\_\_,

declara, sob as penas da lei, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) se enquadra como MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP);
- b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

(Com data não superior a 90 (noventa) dias da sessão)

**OBS: ASSINATURA, CPF E CRC DO CONTADOR DA LICITANTE.**

**ANEXO IV**

**“MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR”**



## DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da Carta Convite nº -----, que a empresa \_\_\_\_\_ não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Local e Data

(assinatura do Representante Legal da empresa)